



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Delmasso Nº Emenda: 38
Tipo: Emenda Modificativa Nº Provisório: 201
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 06221 - EDUCADF
Ação: 09068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
Subtítulo: 20241 - Descentralização de recursos financeiros para as escolas do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e II.
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ESCOLA ASSISTIDA Meta Física: 70 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
335043	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.050.000,00

Total (R\$ 1,00) R\$ 1.050.000,00

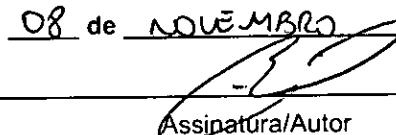
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - Meta Física: 0 Unidade: -
Valor: R\$ 1.050.000,00

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados através do PDAF para as escolas do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II visam, essencialmente, melhorar a vida da comunidade escolar atendida pelas instituições educacionais vinculadas a esta Coordena

Brasília, 08 de NOVEMBRO de 2019


Assinatura/Autor